

PORTARIA Nº 2.943, de 05 de agosto de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, atendendo ao que consta no Processo nº 06561/2024 os servidores efetivos Caroline Saticq - matrícula 439.2, Marco Túlio Schmitt Coutinho – matrícula 414.5.8, Vincenzo Sulzbach Motta da Silva – matrícula 447.9, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE